

PORTARIA Nº 020/2014

Determina Ponto Facultivo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 19 de junho de 2014, quinta-feira, “Corpus Christi”, é feriado previsto no Calendário Nacional,

Considerando que o dia 24 de junho de 2014, terça-feira, “São João”, é feriado previsto na Lei Municipal nº 1.804/98, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultivo os dias 20 e 23 de junho de 2014, sexta-feira e segunda-feira, posterior ao feriado nacional e anterior ao feriado municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária/MG, 09 de junho de 2014.

Ver. ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente